LEI Nº 931/2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MÁQUINA.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar uma máquina tipo retroescavadeira, modelo Maxion 750, ano 1997, código MQAG – 750022725, pela melhor oferta acima do valor de avaliação, podendo inclusive dar como parte de pagamento na aquisição de outra máquina retroescavadeira nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 24 de Abril de 2000.

Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Túlio Márcio da Silva
Secretário Municipal